



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 16 de Março de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6693

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	27
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	28
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	30
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	31

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 84, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

(Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no Município de Limeira e dá outras providências).

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.110, de 24 de maio de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.348, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre a implantação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no Município de Limeira,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída para um mandato de 1 (um) ano, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no Município de Limeira, composta pelos seguintes membros:

I - Membros indicados pelo Sr. Prefeito Municipal

Titular Presidente:	Dr. André Luís de Lima
Suplente:	Dr. Hilário Ávila Ferreira

**II - Membros indicados pelo Órgão Máximo de Trânsito
(Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana)**

Titular:	Sr. Claudinei Pereira Veloso
Suplente:	Sr. Norivaldo Gabriel Filho

III - Membros indicados pela Entidade Local de Máxima Representatividade dos Condutores de Veículos

Titular:	Dr. Gustavo Sales Modenese
Suplente:	Sr. Gilvan Francisco do Monte

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 56, de 6 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 84, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

(Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no Município de Limeira e dá outras providências).

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 88, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 216 da
Constituição Federal, pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e pela Lei Municipal
nº 3.548, de 27 de março de 2003 e suas alterações,

CONSIDERANDO que constituem patrimônio cultural
brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto,
portadores de referência à identidade, à ação e memória dos diferentes grupos formadores da
sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal tem a
prerrogativa Constitucional de promover e proteger o patrimônio cultural municipal, por meio
de tombamento, dentre outras formas de acautelamento e preservação;

CONSIDERANDO o valor histórico, cultural, urbanístico e
social de determinados imóveis situados no Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo PML nº
12.787/2018, iniciado a partir da Resolução CONDEPHALI nº 12/2017, publicada em
06/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado como Patrimônio Cultural do Município de
Limeira, com amparo na Lei 3.548, de 27 de março de 2003, a **CASA JOSÉ BRENO DE
ANDRADE GUIMARÃES**, situada no Largo da Boa Morte, 178, com face para a Rua
Presidente Roosevelt, Centro, Limeira-SP, objeto da Inscrição Municipal 0058.012.000 e da
Matrícula 59.996 do 2º Oficial de Registro de Imóveis.

Art. 2º Fica definida a proteção do bem cultural de natureza
material, nos termos da Resolução CONDEPHALI nº 01/2014, alterada pela Resolução
CONDEPHALI nº 01/2019, que o Tombamento será do tipo **Parcial, Nível de proteção 2 (P2)**,
no qual o patrimônio deverá ser protegido em sua volumetria, fachadas, aberturas externas
incluindo suas portas e janelas e telhado.

Art. 3º Qualquer obra para restauro, reforma, manutenção ou
requalificação a ser feita deverá ter prévia apreciação e aprovação deste CONDEPHALI,
mediante a prévia elaboração de Projeto Completo para Restauro, Reforma e/ou Requalificação.

DECRETO Nº 88, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

fl. 2

Parágrafo único. O projeto para Restauro, Reforma e/ou Requalificação deverá garantir a observância do “princípio da distinguibilidade” da intervenção proposta e das demais recomendações das competentes Cartas Patrimoniais.

Art. 4º Qualquer obra que vier a ocorrer no entorno dos imóveis que possa prejudicar a visibilidade ou a paisagem ou ainda a estabilidade dos bens ora tombados deverá ter apreciação e aprovação deste CONDEPHALI.

Art. 5º Após a publicação deste Decreto, o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - CONDEPHALI, deverá inscrever em Livro Tombo específico o bem em referência, para os devidos efeitos legais.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 398, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 3.903, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração de possível conduta inapropriada do(a) servidor(a) efetivo(a) **T. P. L.**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Edificações, registro funcional nº 841.269-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Urbanismo, em face dos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3.903, de 24 de janeiro de 2024, às fls. 2 a 22 e parecer jurídico, às fls. 31 a 33, que supostamente configurariam as infrações disciplinares previstas no art. 139, incisos I, III e IX, art. 140, incisos X e XVIII e art. 156, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 41/1991, apurando-se, também, outros fatos conexos a esses, ficando o caso submetido à apreciação da referida Comissão Disciplinar, decidindo, ao final, quais as medidas a serem tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professora, registro funcional nº 755397, Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Sandrine Cristina Ibañes Rosini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458, sob a presidência do primeiro;

C) Comporão, ainda, como suplentes: Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901 e Keli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 398, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024

Estabelece critérios para o recebimento de documentos públicos pelo Arquivo Público Municipal de Limeira, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA, Secretário Municipal de Administração,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o art. 216, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina que cabem à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua conduta a quantos delas necessitem;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que determina que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial de documentos de arquivos como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Municipal nº 6.423, de 24 de julho de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 279, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre a metodologia a ser utilizada na avaliação e eliminação de documentos e Instrução Normativa nº 003/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 129 de 17 de maio de 2023, que regulamenta o Arquivo Público Municipal de Limeira e define diretrizes da Política Municipal de Gestão Documental;

CONSIDERANDO a finalização e publicação dos Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidades das Atividades Meio e Fim do Executivo do Município de Limeira e as instruções sobre a aplicação das respectivas ferramentas de Gestão Documental no cotidiano administrativo das Secretarias, durante Capacitações específicas realizadas pela CADA – Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Arquivo Público Municipal,

Capítulo I

Disposições gerais

Art. 1º A presente Instrução Normativa define critérios para aplicação das Tabelas de Temporalidades de Documentos na Unidade Produtora dos documentos públicos e sua destinação ao Arquivo Público Municipal.

Art. 2º Cabe ao Arquivo Público Municipal, orientar os procedimentos para destinação de documentos desprovidos de valor permanente, bem como, para transferência ou recolhimento de documentos, nos termos da Lei Municipal nº 6.423 de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Para efeitos do dispositivo nesta Instrução Normativa, considere-se:

I - Tabela de Temporalidade de documentos – Instrumento que regulamenta a destinação final de documentos (eliminação ou guarda permanente), define prazos para sua guarda temporária (vigência, prescrição e precaução) em função de seus valores administrativos, legais, fiscais, etc. E determina prazos para sua transferência, recolhimento ou eliminação.

II – Unidade produtora – Local onde o documento foi produzido;

III – Unidade com atribuição de arquivo – local onde o documento é arquivado, na unidade produtora;

IV – Massa documental acumulada – volume de documentos produzidos e recebidos no exercício das funções ou atividades das unidades produtora de documentos que foram acumuladas ao longo do tempo sem a aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidades;

V – Avaliação documental – processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins de definição de seus prazos de guarda e de sua destinação;

VI – Documento de arquivo – registro de informação, em qualquer suporte, inclusive o magnético ou óptico, produzido, recebido ou acumulado por setores da Administração Pública Municipal;

Capítulo II

Da aplicação das Tabelas de Temporalidades de Documentos

Art.4º Esgotados os prazos dos documentos na Unidade produtora e Unidade com atribuições de arquivo, deverão ser encaminhados ao Arquivo Público Municipal para destinação final, ou seja, eliminação ou guarda permanente.

Parágrafo único – Os documentos compostos (Processos) deverão permanecer na Unidade produtora até o cumprimento da vigência ou aprovação das contas, conforme Tabelas de Temporalidades.

Art.5º A Unidade produtora deverá seguir procedimentos técnicos estabelecidos para separação e envio dos documentos para o Arquivo Público Municipal de Limeira, conforme Tabelas de Temporalidades de documentos.

Art.6º O Arquivo Público Municipal e a CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, prestarão orientações, conforme demanda da Unidade Produtora, para Gestão e Aplicação das Tabelas de Temporalidades de Documentos em suas respectivas Divisões/Departamentos.

Parágrafo único – As Tabelas de Temporalidades de Documentos estão disponíveis para consulta na Intranet – Formulários.

Art.7º - A Unidade produtora com grande produção documental, que ainda não possui o arquivo intermediário em sua estrutura, poderá contar com apoio e instruções técnicas da CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Arquivo Público Municipal, assim que um local adequado for providenciado.

Art. 8º - A Unidade produtora deve respeitar os trâmites dos documentos nos três tipos de arquivos, **Arquivo Corrente, Intermediário e Permanente:**

I - Arquivo Corrente - Local (unidade produtora) onde se encontram os documentos que estão em curso, em trâmite, ou que foram arquivados, mas são objeto de consultas frequentes. São conservados no departamento onde foram produzidos, sob a responsabilidade da unidade produtora.

II – Arquivo Intermediário - Local (unidade com atribuições de arquivo) onde se encontram os documentos que não são mais de uso corrente, mas, por conservarem ainda algum interesse administrativo, aguardam no arquivo intermediário o cumprimento do prazo estabelecido em tabela de temporalidade para, posteriormente, serem encaminhados ao Arquivo Público Municipal, que definirá a destinação final dos documentos.

III – Arquivo Permanente - Local (Arquivo Público Municipal de Limeira) onde se encontram os documentos que devem ser definitivamente preservados devido ao seu valor histórico, probatório ou informativo.

REGISTRA-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6693, 16 de
Março de 2024

EDITAL: 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 68.892/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, IMPRESSOS COLORIDOS E MONOCROMÁTICOS EM GERAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/04/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 68.050/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/04/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65.571/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOCROMATOGRÁFICOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/04/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 15 de março de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 45/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS VIÁRIAS NA VIA ANTÔNIO CRUANES FILHO NO TRECHO ENTRE VIADUTO MONSENHOR GUSTAVO MANTOVANI E RUA DR. WILLIAN SILVA-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 18/03/2024 às 10:00 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 15 de março de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 15/2023 que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA UPA PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO CONTRATO FINISA Nº 0615.892-21 CAIXA, que encerrado o prazo de recursos fica agendado o dia 18/03/2024 às 10:30 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 15 de março de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 41.001/2023, dispensa nº 710/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CASA DOS CONSELHOS, através da empresa LUDERS VIDROS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.613,00 (mil, seiscentos e treze reais).

Limeira, 05 de março 2024.

André Luis de Francesco - Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 65.415/2023, inexigibilidade nº 12/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE UM ANO (12 MESES), através da empresa S/A ESTADO DE S. PAULO, pelo valor total de R\$ 1.361,36 (mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Limeira, 07 de março 2024.

José Farid Zaine - Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 52.245/2023, dispensa nº 45/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE 4 PORTAS DE FUGA E 1 ESCADA ALÇAPÃO E REPARO NAS ESCADAS E CORRIMÃOS DA ÁREA EXTERNA E EXECUÇÃO DE 1 PORTÃO LATERAL, através da empresa SONACK ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).

Limeira, 08 de março 2024.

André Luis de Francesco - Secretário Municipal de Educação



**CONSELHO MUNICIPAL DOS INTERESSES DO CIDADÃO
NEGRO – VEREADOR BENEDITO PEREIRA**

Criado através da Lei Orgânica do Município e regulamentado
pela Lei de nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993.



Limeira, 15 de março de 2024

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as)

O Conselho Municipal dos Interesse do Cidadão Negro – COMICIN vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 21/03/2024 (quinta-feira), **às 19h00, presencialmente na Rua Treze de maio, s/n – Praça Coronel Flaminio – Centro – Limeira/SP**, para a pauta que segue:

- ✓ Abertura;
- ✓ Apresentação do Projeto SOS Racismo;
- ✓ Correspondências, convites, solicitações e comunicados em geral;
- ✓ Realização do Encontro de Conselhos Antirracistas do Estado de SP;
- ✓ Criação de protocolo para empréstimo da sede do conselho a Comunidade;
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

Ewelyng Teodoro Dias do Amaral
Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EQUIPAMENTO PÚBLICO

PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA

SANTA DULCE DOS POBRES

GRUPO GESTOR GESTÃO 2023/2024

Limeira, 15 de Março de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Gestores (as) do Equipamento Publico Pracinhas da Cultura CEU GEADA - SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira,

A Coordenação do Equipamento Publico PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA - Santa Dulce dos Pobres do Município de Limeira, Sra Cleusa dos Santos, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a realização da Reunião Ordinária do Equipamento Público PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira - Gestão 2023/2024 (**Decreto nº 320, de 20 de Setembro de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 24 de Setembro de 2021**), a ser realizada no dia 20 de Março de 2024 (**quarta - feira**), às 19h, de forma (VIRTUAL) para cumprimento da pauta que segue:

Link disponível com 5 minutos de antecedencia (19) 9- 81623300.

- A) - Abertura;
- B) - Justificativa de ausências;
- C) - Aprovação da ata do mês de Fevereiro;
- D) - Devolutivas do grupo gestor (PARCERIA UP NET) - Secretaria de Cultura, Ceprosom e Secretaria de Esportes;
- E) - Apresentação parceria CULTURA/EDUCAÇÃO;
- F) - Palavra livre do gestor;
- G) - Encerramento;

Atenciosamente,

Cleusa dos Santos

EDITAL N° 11 de 14 de março de 2024

Antonio Aparecido de Paiva, Secretário Municipal de Fazenda Interino da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III.

Faz saber que, através do presente EDITAL, conforme previsto no Parágrafo 2° do Inciso II do artigo 9° da Lei 1890/83 e alterações, ficam notificados os Contribuintes constantes da relação anexa, e que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Limeira-SP e/ou estão com a Situação Cadastral junto ao CNPJ como INATIVO ou INAPTO, a comparecerem no referido Departamento, localizado na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação, no PRAZO MÁXIMO DE TRINTA (30) DIAS, iniciando-se a contagem a partir do 15° dia após esta publicação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na SUSPENSÃO de ofício das referidas inscrições cadastrais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de março do ano de Dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA

Secretário Municipal de Fazenda Interino

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos quatorze dias do mês de março do ano de Dois mil e vinte e quatro.

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

Nome: NILVA DE SOUZA FERREIRA SOARES ME
Inscrição: 35317
Processo Nº: 34366/2006

**Amor
para
superar.**

**Amor
para
recomeçar.**

**Doe órgãos.
Converse com sua família.**



Saiba mais em
www.gov.br/doacaodeorgaos



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Limeira - Edição nº 6693, 16 de março de 2024

EDITAL Nº 12 / 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Antonio Aparecido de Paiva, Secretário Municipal de Fazenda Interino da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (Setor de Rendas Mobiliárias), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Depto. de Receita e Fiscalização/Setor de Rendas Mobiliárias (artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 - CTM).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de março do ano de Dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO APARECIDO PAIVA

Secretário Municipal de Fazenda Interino

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos quatorze dias do mês de março do ano de Dois mil e vinte e quatro.

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO**(Prazo: 10 dias para comparecimento)**Nome/Razão Social: **DANIELA CRISTINA GIORGETTI DANTAS**

Endereço: Rua José Franceschi nº 388 – Jardim Monte Carlo

Inscr. Munic/CNPJ: 280.XXX.XXX-50

Atividade: Serviços de Engenharia

Processo: 38553 – 03/07/2.023 (Encerramento de Atividade)

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES.**(Prazo 30 dias, para recorrer em segunda instância)****Processo Administrativo:** 1040/2024**Interessado:** DANIEL LEMES - ME (ROTA CAIPIRA LTDA)

CNPJ: 10.609.862/0001-70

Assunto: REVISÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES .**EMENTA:** Pedido Fora De Prazo Legal- Revisão Nos Termos Da Sumula 473-Stf- Autorizada A Adequação Da Taxa De Fiscalização De Atividades De 2022 Para Valor Mínimo E Compensação Do Referido Tributo E Da Taxa De Licença De Publicidade E Propaganda Do Mesmo Exercício No Valor De R\$158,10 Pelo Valor Pago A Maior Da TFA-2023.**Processo Administrativo:** 4408/2024**Interessado:** E F DE SOUZA SHIGEROBU ME

CNPJ: 06.181.984/0001-30

Assunto: REVISÃO TFA DE 2022**EMENTA:** Taxa De Fiscalização De Atividade. Área Do Estabelecimento A Maior. Informou Que A Área Correta É 520 M². Pedido Não Conhecido. Adequação Do Valor Da TFA De 2022 E 2023 Feita De Ofício, Conforme Vistoria No Local Que Constatou Área De 900,66 M², Homologado Pela Autoridade Competente.

Processo Administrativo: 5101/2024

Interessado: LSL INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA

CNPJ: 39.438.519/0001-91

Assunto: REVISÃO TFA DE 2023

EMENTA: Taxa De Fiscalização De Atividade. Área Do Estabelecimento A Maior. Informou Que A Área Correta É 208,08 M². Pedido Não Conhecido. Adequação Feita De Ofício, Conforme Homologado Pela Autoridade Competente.

Processo Administrativo: 62643/2023

Interessado: TAILA MARCUCI DE FERNANDO

CPF: 364.XXX.XXX-56

Assunto: NOTIFICAÇÃO 2132/2023 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Ementa: Taxa De Fiscalização De Atividades relativa aos exercícios de 2022 e 2023, impugnação não conhecida.

Processo Administrativo: 62644/2023

Interessado: TAILA MARCUCI DE FERNANDO

CPF: 364.XXX.XXX-56

Assunto: NOTIFICAÇÃO 2133/2023 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

EMENTA: Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza Relativo Aos Exercícios De 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 E 2023, Impugnação Não Conhecida.

Processo Administrativo: 62645/2023

Interessado: TAILA MARCUCI DE FERNANDO

CPF: 364.XXX.XXX-56

Assunto: Notificação 2134/2023 – Taxa De Fiscalização De Atividades

Ementa: Taxa De Fiscalização De Atividades Relativa Aos Exercícios De 2022 E 2023, Impugnação Não Conhecida.

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES

(Prazo: 30 dias, para pagamento ou impugnação)

Nome: **CAIO HENRIQUE FERIAN - ME**

Endereço: Rua Luciano de Araujo, 178 Vila Anita CEP 13484-302

CNPJ: 24.997.852/0001-63

Processo: 1314 de 09/01/2024 – Notificação de Valores 1051/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades (TFA), relativa ao exercício de 2023 (Desenquadramento do MEI em 31/12/2022)

Nome: **CELSO FERREIRA SANTOS**

Endereço: Rua Lazaro Moreira, 22 Jardim Caieira CEP 13483-230

CNPJ: 24.435.951/0001-51

Processo: 162 de 03/01/2024 – Notificação de Valores 2408/2023, referente à Taxa de Fiscalização de Atividades relativa aos exercícios de 2022 e 2023 (Desenquadramento do MEI em 30/06/2020)

Nome: **D. M. A LTDA.**

Endereço: Rua Jacob de Gaspari, 150 - Limeira SP

CNPJ: 45.593.016/0001-93

Processo: 4329 de 25.01.2024 – Notificação 1112/2021 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda exercício de 2023

Nome: **DORIGAN PRESENTES E UTILIDADES LTDA ME.**

Endereço: Rua Luiz Bueno de Miranda, 718 – Jardim Resd. Village

CNPJ: 27.091.322/0001-40

Processo: 432 de 04/01/2024 - Notificação nº 1001/24 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Licença Publicidade ou Propaganda relativo aos exercícios de 2021.

Nome: **DORIGAN PRESENTES E UTILIDADES LTDA ME.**

Endereço: Rua Luiz Bueno de Miranda, 718 – Jardim Resd. Village

CNPJ: 27.091.322/0001-40

Processo: 434 de 04/01/2024 - Notificação nº 1002/24 referente a Taxa de Fiscalização de Atividade relativo ao exercício de 2023 e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda relativo aos exercícios de 2022 e 2023.

Nome: **FITKONDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Endereço; Rua Carlos Guilherme Schnoor 123 Chacara Antonieta - Limeira SP

CNPJ: 07.161.931/0001-10

Processo: 8928/2024 - Notificação de lançamento nº 1192/2024 - Taxa de fiscalização de atividade – Exercício 2023(segundo semestre)

Nome: **GABRIELA VITORINO VITOR GONÇALVES ME**

Endereço: Rua Lauro Camargo Silveira, 585 - Pq. Resd. Aeroporto - Limeira/SP

CNPJ: 32.445.131/00001-79

Processo: 66188 de 01.12.2023 - Notificação n. 2652/23 ref. Taxa de Fiscalização de Atividade relativa aos exercícios de 2022 (com desconto de 11% concedido pela Lei Complementar n.º 904/2022) e 2023 (integral) e à Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda relativa aos exercícios de 2022 e 2023 (integrais).

Nome: **GABRIELA VITORINO VITOR GONÇALVES ME**

Endereço: Rua Lauro Camargo Silveira, 585 - Pq. Resd. Aeroporto - Limeira/SP

CNPJ: 32.445.131/00001-79

Processo: 66186 de 01.12.2023 - Notificação n. 2651/23 ref. Taxa de renovação da licença tendo em vista a mudança de endereço ocorrida em 19/04/2021.

Nome: **GABRIELA VITORINO VITOR GONÇALVES ME**

Endereço: Rua Lauro Camargo Silveira, 585 - Pq. Resd. Aeroporto - Limeira/SP

CNPJ: 32.445.131/00001-79

Processo: 66189 de 01.12.2023 - Auto de Infração n. 12008/23 ref. Multa por alteração fora de prazo (desenquadramento do MEI) e por exercício (2020 a 2022) a qual foi registrada na JUCESP em 18/09/2020 e não foi comunicada ao Município, apurada e realizada de ofício; multa por alteração fora de prazo (de capital social, razão social e endereço) e por exercício (2021 e 2022), as quais ocorreram em 19/04/2021 e não foram comunicadas ao Município, apuradas e realizadas de ofício.

Nome: **HELIO BRITO PEDROSA LYRA**

Endereço: Rua Paraíba, 378 - Vila Cristovam - Limeira/SP

CPF: 143.XXX.XXX-50

Processo: 58705 de 17.10.2023 - Notificação n. 2270/23 ref. Taxa de Fiscalização de Atividade relativa aos exercícios de 2022 (com desconto de 11% concedido pela Lei Complementar n.º 904/2022) e 2023 (integral).

Nome: **ÍCARO MURIEL MALIGERE**

Endereço: Rua Dr. Messias Teixeira de Camargo, 319 Parque das Nações CEP 13481-036

CNPJ: 23.436.034/0001-29

Processo: 152 de 03/01/2024 – Notificação de Valores 2368/2023, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades relativa aos exercícios de 2022 e 2023 (Desenquadramento do MEI em 31/01/2017)

Nome: **INOVE COMMERCE COM. VAR. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Endereço; Rua Boa Vista, 291 - Boa Vista -Limeira SP

CNPJ: 42434954/0001-52

Processo: 3928/2024- Notificação de lançamento nº 1077/2024 - Taxa de fiscalização de atividades e Taxa de Licença de publicidade e propaganda - Exercício 2023 -

Nome: **JULIA ROSA GONZALES DE RETUERTO 22475022884**

Endereço; Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira,775- Vila São Luiz

CNPJ: 35611118/0001-30

Processo: 1086/2024 - Notificação 1042/2024 referente Taxa de licença de funcionamento, exercício - 2021 (01 semestre).

Nome: **LUANA FERNANDA RODRIGUES 48012199858**

Endereço; Rua da Imprensa, 385 - Apto 116 - Pq. Novo Mundo - Limeira SP

CNPJ: 35062043/0001-86

Processo: 1084/2024 - Notificação 1040/2024 - referente taxa de licença de funcionamento, exercício 2021.

Nome: **LAUREEN VALENTINE COSTA GIMENEZ CAETANO 40409209880**

Endereço; Rua Visconde do Rio Branco, 373 - Centro Limeira SP

CNPJ: 26501529/0001-82

Processo: 6772/2024 - Notificação 1082/2024 referente taxa de licença de publicidade e propaganda -Exercício 2023.

Nome: **MICHELLE CARDOSO DE SOUZA.**

Endereço: Rua Tiradentes, 1177 - Limeira SP

CNPJ: 369.XXX.XXX-92

Processo: 9737 de 22.02.2024 – Notificação 1204/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades dos exercícios de 2022 e 2023.

Nome: **NADILSON DE MELO LIMA 05772713426**

Endereço; Rua José Paulo Piccinini, 953- Pq. N.Sra. Das dores

CNPJ: 35416913/0001-78

Processo: 1085/2024 - Notificação 1041/2024 -Taxa de licença de funcionamento -exercicio 2021.(01 semestre).

Nome: **ODAIR ARNOSTE 06762341861.**

Endereço: Rua Domingos Egisto Redondano, 130- Vila Resd. Treviso- Limeira SP

CNPJ: 34.888.106/0001-45

Processo: 1998 de 12/01/2024– Notificação nº 1071/24 referente a taxa de licença para funcionamento relativo aos exercícios de 2020 e 2021.

Nome: **P JUNIOR DA S. MELO.**

Endereço: Av. Modesto dos Santos, 361- Limeira SP

CNPJ: 38.800.100/0001-75

Processo: 10931 de 28.02.2024 – Notificação 1235/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades exercício de 2023

Nome: **ROQUE & RIZZO LTDA ME**

Endereço; Eng. João Tosello – Sp 147 nº 130 Bairro do Ferrão - Limeira SP

CNPJ: 07.161.931/0001-10

Processo: 5988/2024 - Notificação de lançamento nº 1136/2024 - Taxa de licença para funcionamento e Taxa de Licença de publicidade e propaganda – Exercícios 2019, 2020 e 2021 -

Nome: **ROQUE & RIZZO LTDA ME**

Endereço; Eng. João Tosello – Sp 147 nº 130 Bairro do Ferrão - Limeira SP

CNPJ: 07.161.931/0001-10

Processo: 5989/2024 - Notificação de lançamento nº 1137/2024 - Taxa de fiscalização de atividade Taxa de Licença de publicidade e propaganda – Exercícios 2022, 2023 -

Nome: **RODOLPHO HENRIQUE DE CAMPOS FERNANDES**

Endereço: Rua Barão de Campinas, 215 Centro CEP 13480-770

CNPJ: 27.958.090/0001-84

Processo: 7874 de 15/02/2024 – Notificação de Valores 2488/2023, referente à Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda, relativas aos exercícios de 2022 e 2023 (Desenquadramento do MEI em 31/12/2021)

Nome: **REQUINTE IDEAL LUSTRES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

Endereço: Via Luiz Varga, 110 - Jd. Gloria

CNPJ: 14.042.994/0001-13

Processo: 8067 de 15/02/2024 – Notificação nº 1105/2024 ref. a Taxa de Licença para Funcionamento relativa aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Nome: **SMK COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME.**

Endereço: Calçada Maria Kuhl Tank, 452 - Centro

CNPJ: 27.314.314/0002-04

Processo: 70916 de 28/12/2023 – Notificação nº 2696/2023 ref. a Taxa de Licença para Funcionamento e a Taxa de Licença para Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2019.

Nome: **TITO TG2 DISTRIBUIDORA LTDA**

Endereço: Rua Daniel Baptista de Oliveira, 816 Jardim Barão de Limeira CEP 13487-020

CNPJ: 23.772.499/0001-50

Processo: 159 de 03/01/2024 – Notificação de Valores 2378/2023, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2023 (Desenquadramento do MEI em 31/01/2023)

Nome: **THIAGO DA SILVA ANDRADE - ME**

Endereço: Rua Dona Angela Fronza Salviatti, 299 Jardim Novo Horizonte CEP 13487-287

CNPJ: 50.304.562/0001-05

Processo: 1312 de 09/01/2024 – Notificação de Valores 1005/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda, relativa ao exercício de 2023.

Nome: **TANIA REGINA ARANTES 27331248898**

Endereço; Rua Oito de Março, 193 - Jd Res. Ernesto Kuhl

CNPJ: 36918157/0001-48

O que você tem feito pra combater a Dengue?



O maior foco do Aedes Aegypti está em seu quintal

Eliminar os criadouros é a maneira mais eficaz de combater o mosquito



CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, **CONVIDA** a População Limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01/03/2024 a 31/03/2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o link: <https://serv71.limeira.sp.gov.br/ldo2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: ldo2025@limeira.sp.gov.br

Limeira, 26 de fevereiro de 2024.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica



C.M.D.P.D Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 18/03/2024 (segunda-feira), às 08h30, na Sala 03 do NAC – Núcleo de Apoio ao Cidadão, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Tendo a seguinte pauta:

- ✓ Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência
- ✓ Empregabilidade da Pessoa com Deficiência
- ✓ Ações do Mês de Conscientização sobre o Autismo
- ✓ Semana de prevenção
- ✓ Palavra livre

Limeira, 11 de março de 2024.

Douglas Ap. Antônio
Presidente do CMDPD

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Contatos Fone:3404-6131; email cmdpdlimeira@gmail.com
Telefone 3404-6131



Limeira, 14 de Março de 2024

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-las para a **03ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**, a ser realizada às 09h do dia **20/03/2024 (QUARTA-FEIRA)**, de forma **PRESENCIAL**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 🚩 Abertura;
- 🚩 Apreciação e Deliberação sobre a ata da reunião ordinária realizada no dia 22/02/2024;
- 🚩 Leituras das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 🚩 Atualização do Plano de Ação/CMCF, para essa gestão;
- 🚩 Trabalhos das Comissões;
- 🚩 Palavra Livre das conselheiras;
- 🚩 Encerramento.

Marina Elisabete Alencar

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br

EXTRATO DO 6º TERMO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDL – “Em Liquidação”.

CONTRATADA: FORTY Construções e Engenharia Ltda.

PROCESSO: 015/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

OBJETO: 6º termo para prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação do Cemitério Parque.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.026.210,08 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e dez reais e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, com início da vigência no dia 17 de março de 2024 e término no dia 16 de março de 2025.

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO o que mais consta da decisão constante nos Processos Judiciais Digitais nºs 1011646-05.2020.8.26.0320 e 0004514-06.2023.8.26.0320, ocorrida após a concessão da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, determinando à concessão do benefício previdenciário, na modalidade especial por tempo de magistério.

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nºs 145/2024 e 504/2022.

R E S O L V E:

1. PROMOVER a presente revisão da regra da aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade concedida a **Cristiane Altimari Cardoso**, por meio da Portaria nº 265/2022, publicada no Jornal Oficial do Município Limeira no dia 01/12/2022, passando a constar como aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Diretor de Escola – Nível 03 - Grau E – com fundamento no artigo 40, § 5º da Constituição Federal, artigo 26 da LC nº 487/2009, c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Diretor de Escola, acrescido do adicional de tempo de serviço e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. O apostilamento do benefício de aposentadoria decorre de atendimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da Vara da Fazenda Pública nos autos dos processos digitais nºs 1011646-05.2020.8.26.0320 e 0004514-06.2023.8.26.0320.
5. Esta Apostila entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2023.

Limeira, 15 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
789407	HILTON LANG
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
789932	ADRIANA APARECIDA ALBORGHETTI
788854	ADRIANA APARECIDA MOREIRA MARCIANO
754650	AFONSINA CEZAR DINIZ
781819	ALEXANDER APARECIDO FERMINO
789835	ALZIRA DUARTE DE BARBOSA
763748	ANTONIA BEZERRA DE FRANÇA
786888	CASSIA FERREIRA DUARTE BARBOSA
789756	CELIA VIRGINIA DA SILVA
784516	CLEIDE APARECIDA MARRAFON
785971	DANIELE PRISCILA ROSSI VIEIRA
788999	DEBORA DE FATIMA ALIBERTI
789542	DENISE NILDA DE MORAES LINO BATISTA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



784885	DORACY CORREA CARVALHO
25828	DORIVAL LEME GARCIA
788973	ELCI ELVIRA PEIXOTO DOS SANTOS
789876	ELIANA SILVA SANTOS
788858	EUNICE BUENO DE CARVALHO
782165	EVA CARDOSO CAMARGO
789758	FATIMA BAUSTARK DOS SANTOS
784044	GILMAR ROSSETTI
788261	GINES FACHINI BARRIVIEIRA
788406	ISILDA APARECIDA TORREZAN
789588	JANICE TENORIO DA SILVA
788706	JOSE AUGUSTO OTTANI
23515	LAZARA APARECIDA BREVIGLIERI PADOVAN
783251	LEDA APARECIDA ROCHA TORRES
789103	LORIVAL JOSE MAGORBO
789678	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO
784796	LUZIA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
788793	MARCIA GENI PETERLEVITZ CAVICHIA
782211	MARCIA REGINA ARNOSTI BARBOSA DE CAMARGO
781878	MARIA DA CONCEIÇÃO AP PIEDADE MORAES
28436	MARIA JOSE DE SOUZA
784451	MARIA LAURA VERONEZI GOMES
59064	MARIA LUIZA DA CRUZ PEREIRA I
784711	MARIA LUZIA DA SILVA MAZZER
789402	MARIA LUZIA PAIXAO
789739	MARIA MAURA DA CONCEICAO
14869	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA COSTA
789923	MARINA BADESSO MAGORBO
781681	MARLENE TONI KELLER
786608	MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE
788630	MIGUEL CANDIDO MARTINS
786985	NAIR APARECIDA FINÂNCIO PIMENTEL
56774	OLGA MEGDA FERREIRA PEREIRA
788710	OSMAR APARECIDO DAROZ
676608	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARANTES LUIZ
789572	ROBINSON BASSINELLO TOMASINI
788802	ROSANGELA VICENTINI NARDI DUARTE
787981	SANTA APARECIDA MARTIN DOS SANTOS
789188	SANTINA BENEDITA GARBUIO
789144	SILVIA ANTONIO PEREIRA
2437	SONIA APARECIDA BATISTELLA CORDOVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



784311	SONIA MARIA CAVALHEIRO DE MORAES
4481	SONIA MARIA DE JESUS BARBOSA
8940	VANDERLEI SOARES MAGALHAES
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNA
787825	VILMA GUILHERMINA SCHULZ CARRASCO
4561	VILMA ROSADA DANIEL
788538	WALDIR FRANCO ELISBON

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018